



PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°017/2018, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 14 de março de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria n° 003/2018 de 02 de janeiro de 2018.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.1. **A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **14/03/2018**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.5. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas declarações deverão estar FORA DOS ENVELOPES).

3.7. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais cotados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7. HABILITAÇÃO**

### **7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

### **7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

**7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:**

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	10	PACOTE	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS E GEL COBERTURA SUAVE TIPO ALGODAO COM FORMATO ANATOMICO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 08 UNIDADES	0,02
2.	52	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	0,05
3.	449	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA C 12 UNIDADES COM CLORO ATIVO 2 0 A 2 5 P P ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FILTRADO	0,10
4.	164	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUCOES DE US NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	0,20
5.	40	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUCOES DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

6.	11	CAIXA	ALCOOL ETILICO 1 LITRO 96 CAIXA COM 12 UNIDADES	0,20
7.	97	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO	0,05
8.	82	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LA	0,05
9.	40	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L	0,05
10.	141	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	0,05
11.	114	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L	0,05
12.	30	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO ITEM 17 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,10
13.	41	UNID	BUCHA INOX	0,02
14.	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO	0,02
15.	197	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A	0,20
16.	20	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A	0,20
17.	05	CAIXA	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML DE BOA QUALIDADE PARA MISTURAR EM CERA	0,02
18.	05	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES	0,01
19.	59	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA	0,05
20.	80	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE	0,05
21.	366	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 6 UNIDADES	0,10
22.	128	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 6 UNIDADES	0,10
23.	324	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO	0,20
24.	100	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON	0,02
25.	17	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE	0,10
26.	12	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENNA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM	0,10
27.	1.608	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA COM 8 ESPONJAS	0,02
28.	4.813	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 10 MM X 75MM X 20MM COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE	0,01
29.	30	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

30.	244	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA	0,02
31.	14	<b>PACOTE</b>	FOSFORO CONTENDO CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA	<b>0,02</b>
32.	94	CAIXA	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
33.	53	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	0,05
34.	57	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
35.	251	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
36.	123	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5L COM TAMPA	0,10
37.	09	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA	0,10
38.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA	0,20
39.	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS	0,10
40.	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO COM TAMPA 18 L	0,20
41.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 09 LITROS	0,05
42.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE	0,20
43.	33	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA E PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS	0,10
44.	34	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS	0,50
45.	11	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 60 LITROS	0,50
46.	13	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM	0,20
47.	75	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE	0,20
48.	47	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO	0,05
49.	190	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
50.	284	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
51.	76	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
52.	447	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G PARA LIMPEZA PESADA	0,05
53.	777	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M PARA LIMPEZA PESADA	0,05
54.	462	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P PARA LIMPEZA PESADA	0,05
55.	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

56.	24	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	0,10
57.	02	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P	0,10
58.	12	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	0,05
59.	13	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	0,05
60.	02	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	0,05
61.	01	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE	0,10
62.	02	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO M EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE	0,10
63.	48	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO	0,05
64.	590	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE BEM ABSORVENTE COM BOA APRESENTACAO	0,02
65.	28	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 29CM X 42CM ABSORVENTE E MACIO NA COR BRANCA EMBAINHADO FD COM 200 UNIDADES	1,00
66.	259	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES	1,00
67.	30	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM X 7 5MT	0,05
68.	152	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 0 45 X 7 5 CM	0,05
69.	177	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE DE PVC	0,05
70.	436	FARDO	PAPEL HIGIENICO BRANQUINHO FOLHA DUPLA BEM MACIO SERRILHADO 1ª LINHA FARDO COM 64 ROLOS	0,20
71.	300	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
72.	603	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS	0,05
73.	17	UNID	PASSA CERA	0,05
74.	77	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES	0,20
75.	20	UNID	PRESTOBARBA DE 2 LAMINAS FINAS COM FITA LUMBRIFICANTE CABO COBERTO DE BORRACHA	0,02
76.	10	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	0,20
77.	40	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	0,20
78.	02	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL	0,10
79.	307	UNID	RODO 30CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DEPLASTICO COM DUAS BORRACHAS	0,05
80.	12	UNID	RODO 39 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	0,05
81.	145	UNID	RODO 60CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM UMA BORRACHA	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

82.	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,10
83.	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLÁSTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE MEDINDO 120 CENTO E VINTE CENTIMETROS	0,10
84.	71	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM APROXIMADAMENTE 60 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	0,05
85.	34	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200G CAIXA FECHADA COM 50 UNIDADES	0,20
86.	22	CAIXA	SABAO EM BARRA BOA QUALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES	0,20
87.	11	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	0,05
88.	500	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
89.	3.832	UNID	SABAO EM PO CAIXA 500 GRAMAS COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,05
90.	69	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A	0,05
91.	132	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A	0,10
92.	10	LITRO	SABONETE LIQUIDO RECIPIENTE DE 01 LITRO COM FRAGRANCIA SUAVE DE ERVA DOCE VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	0,05
93.	1.170	UNID	SACO DE ALGODAO PURO NAO ALVEJADO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO DE BOA QUALIDADE	0,02
94.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES	0,10
95.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES	0,20
96.	27	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,05
97.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,05
98.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,05
99.	355	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	
100.	695	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,20
101.	178	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM	0,10
102.	182	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM	0,20
103.	02	UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	0,10
104.	4.680	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE PACOTE COM 1000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A	0,05
105.	47	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DESCARTÁVEL) COMELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	0,05
106.	133	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO	0,05
107.	08	UNID	VASSOURA ANTI TEIA DE ARANHA COM CABO DE METAL	0,10
108.	180	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	0,10
109.	596	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	0,10
110.	195	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO COM CERDAS FLEXIVEIS BASE REDONDA COM CABO DE PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM E SUPORTE	0,05
111.	121	UNID	VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 3 METROS	0,10

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

**11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. Todos os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## 12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

### 15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

### **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nºs:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00  
02110010.2012200212.144.2144.3.3.90.30.00.1.00  
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.29  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02130010.1236101882.282.2282.3.3.90.30.00.1.19  
02130010.1236501902.337.2337.3.3.90.30.00.1.19  
02130010.1236702522.683.2683.3.3.90.30.00.1.19  
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00  
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02160010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 28 de fevereiro de 2018.

Tércia Maria dos santos Maia  
Pregoeira



**ANEXO I AO PROCESSO Nº 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018.**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	10	PACOTE	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS E GEL COBERTURA SUAVE TIPO ALGODAO COM FORMATO ANATOMICO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 08 UNIDADES			
2.	52	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO			
3.	449	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA C 12 UNIDADES COM CLORO ATIVO 2 0 A 2 5 P P ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FILTRADO			
4.	164	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUCOES DE US NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES			
5.	40	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUCOES DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES			
6.	11	CAIXA	ALCOOL ETILICO 1 LITRO 96 CAIXA COM 12 UNIDADES			
7.	97	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO			
8.	82	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LA			
9.	40	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L			
10.	141	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L			
11.	114	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L			
12.	30	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO ITEM 17 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
13.	41	UNID	BUCHA INOX			
14.	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO			
15.	197	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A			
16.	20	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A			
17.	05	CAIXA	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML DE BOA QUALIDADE PARA MISTURAR EM CERA			
18.	05	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES			
19.	59	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA			
20.	80	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			BORRACHA DE BOA QUALIDADE			
21.	366	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 6 UNIDADES			
22.	128	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 6 UNIDADES			
23.	324	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO			
24.	100	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON			
25.	17	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE			
26.	12	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM			
27.	1.608	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA COM 8 ESPONJAS			
28.	4.813	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 10 MM X 75MM X 20MM COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE			
29.	30	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAROS ALIMENTOS			
30.	244	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA			
31.	14	PACOTE	FOSFORO CONTENDO CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA			
32.	94	CAIXA	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML			
33.	53	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G			
34.	57	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML			
35.	251	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML			
36.	123	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5L COM TAMPA			
37.	09	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA			
38.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA			
39.	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE			
40.	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO COM TAMPA 18 L BOA QUALIDADE			
41.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 09 LITROS BOA QUALIDADE			
42.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			QUALIDADE			
43.	33	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA E PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE			
44.	34	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS BOA QUALIDADE			
45.	11	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 60 LITROS BOA QUALIDADE			
46.	13	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM			
47.	75	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE			
48.	47	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO			
49.	190	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
50.	284	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
51.	76	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
52.	447	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G PARA LIMPEZA PESADA			
53.	777	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M PARA LIMPEZA PESADA			
54.	462	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P PARA LIMPEZA PESADA			
55.	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G			
56.	24	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M			
57.	02	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P			
58.	12	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G			
59.	13	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M			
60.	02	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P			
61.	01	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE			
62.	02	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO M EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE			
63.	48	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO			
64.	590	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE BEM ABSORVENTE COM BOA APRESENTACAO			
65.	28	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 29CM X 42CM ABSORVENTE E MACIO NA COR BRANCA EMBAINHADO FD COM 200 UNIDADES			
66.	259	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES			
67.	30	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM X 7 5MT			
68.	152	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 0 45 X 7 5 CM			
69.	177	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE DE PVC			
70.	436	FARDO	PAPEL HIGIENICO BRANQUINHO FOLHA DUPLA BEM MACIO SERRILHADO 1ª LINHA FARDO COM 64 ROLOS			
71.	300	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
72.	603	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS			
73.	17	UNID	PASSA CERA			
74.	77	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES			
75.	20	UNID	PRESTOBARBA DE 2 LAMINAS FINAS COM FITA LUMBRIFICANTE CABO COBERTO DE BORRACHA			
76.	10	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
77.	40	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
78.	02	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL			
79.	307	UNID	RODO 30CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DEPLASTICO COM DUAS BORRACHAS			
80.	12	UNID	RODO 39 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO			
81.	145	UNID	RODO 60CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM UMA BORRACHA			
82.	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
83.	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLÁSTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			MEDINDO 120 CENTO E VINTE CENTIMETROS			
84.	71	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM APROXIMADAMENTE 60 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO			
85.	34	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200G CAIXA FECHADA COM 50 UNIDADES			
86.	22	CAIXA	SABAO EM BARRA BOA QUALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES			
87.	11	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO			
88.	500	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
89.	3.832	UNID	SABAO EM PO CAIXA 500 GRAMAS COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
90.	69	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A			
91.	132	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A			
92.	10	LITRO	SABONETE LIQUIDO RECIPIENTE DE 01 LITRO COM FRAGRANCIA SUAVE DE ERVA DOCE VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS			
93.	1.170	UNID	SACO DE ALGODAO PURO NAO ALVEJADO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO DE BOA QUALIDADE			
94.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES			
95.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES			
96.	27	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE			
97.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE			
98.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE			
99.	355	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
100.	695	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
101.	178	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM			
102.	182	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM			
103.	02	UNID	SUPORE DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL			
104.	4.680	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE PACOTE COM 1000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A			
105.	47	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DESCARTÁVEL) COMELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES			
106.	133	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO			
107.	08	UNID	VASSOURA ANTI TEIA DE ARANHA COM CABO DE METAL			
108.	180	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO			
109.	596	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO			
110.	195	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO COM CERDAS FLEXIVEIS BASE REDONDA COM CABO DE PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM E SUPORE			
111.	121	UNID	VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 3 METROS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ nº ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 017/2018  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.

TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>			
<b>OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.</b>			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	10	PACOTE	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS E GEL COBERTURA SUAVE TIPO ALGODAO COM FORMATO ANATOMICO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 08 UNIDADES
2.	52	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO
3.	449	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA C 12 UNIDADES COM CLORO ATIVO 2 0 A 2 5 P P ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FILTRADO
4.	164	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE US NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES
5.	40	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM BOA QUALIDADE CAIXA C 12 UNIDADES
6.	11	CAIXA	ALCOOL ETILICO 1 LITRO 96 CAIXA COM 12 UNIDADES
7.	97	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO
8.	82	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LA
9.	40	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L
10.	141	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L
11.	114	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L
12.	30	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO ITEM 17 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
13.	41	UNID	BUCHA INOX
14.	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO
15.	197	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A
16.	20	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A
17.	05	CAIXA	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML DE BOA QUALIDADE PARA MISTURAR EM CERA
18.	05	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES
19.	59	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA
20.	80	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE
21.	366	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 6 UNIDADES
22.	128	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 6 UNIDADES
23.	324	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

24.	100	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON
25.	17	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE
26.	12	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENNA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM
27.	1.608	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA COM 8 ESPONJAS
28.	4.813	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 10 MM X 75MM X 20MM COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE QUE NAO PODE SER PINTADO PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL BOA QUALIDADE
29.	30	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 30M IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAROS ALIMENTOS
30.	244	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA
31.	14	PACOTE	FOSFORO CONTENDO CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA
32.	94	CAIXA	LIMPA ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML
33.	53	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G
34.	57	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML
35.	251	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML
36.	123	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5L COM TAMPA
37.	09	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA
38.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA
39.	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE
40.	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO COM TAMPA 18 L BOA QUALIDADE
41.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 09 LITROS BOA QUALIDADE
42.	120	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE
43.	33	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA E PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS BOA QUALIDADE
44.	34	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS BOA QUALIDADE
45.	11	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 60 LITROS BOA QUALIDADE
46.	13	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM
47.	75	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE
48.	47	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR MANTENDO ASSIM O SEU BRILHO
49.	190	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
50.	284	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
51.	76	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
52.	447	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G PARA LIMPEZA PESADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

53.	777	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M PARA LIMPEZA PESADA
54.	462	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P PARA LIMPEZA PESADA
55.	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G
56.	24	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M
57.	02	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P
58.	12	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G
59.	13	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M
60.	02	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P
61.	01	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE
62.	02	CAIXA	LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO M EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE
63.	48	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO
64.	590	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE BEM ABSORVENTE COM BOA APRESENTACAO
65.	28	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 29CM X 42CM ABSORVENTE E MACIO NA COR BRANCA EMBAINHADO FD COM 200 UNIDADES
66.	259	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES
67.	30	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM X 7 5MT
68.	152	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 0 45 X 7 5 CM
69.	177	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE DE PVC
70.	436	FARDO	PAPEL HIGIENICO BRANQUINHO FOLHA DUPLA BEM MACIO SERRILHADO 1ª LINHA FARDO COM 64 ROLOS
71.	300	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
72.	603	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS
73.	17	UNID	PASSA CERA
74.	77	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES
75.	20	UNID	PRESTOBARBA DE 2 LAMINAS FINAS COM FITA LUMBRIFICANTE CABO COBERTO DE BORRACHA
76.	10	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
77.	40	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
78.	02	UNID	REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL
79.	307	UNID	RODO 30CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS
80.	12	UNID	RODO 39 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO
81.	145	UNID	RODO 60CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM UMA BORRACHA
82.	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
83.	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLÁSTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE MEDINDO 120 CENTO E VINTE CENTIMETROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

84.	71	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM APROXIMADAMENTE 60 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO
85.	34	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200G CAIXA FECHADA COM 50 UNIDADES
86.	22	CAIXA	SABAO EM BARRA BOA QUALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES
87.	11	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO
88.	500	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
89.	3.832	UNID	SABAO EM PO CAIXA 500 GRAMAS COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
90.	69	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A
91.	132	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A
92.	10	LITRO	SABONETE LIQUIDO RECIPIENTE DE 01 LITRO COM FRAGRANCIA SUAVE DE ERVA DOCE VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS
93.	1.170	UNID	SACO DE ALGODAO PURO NAO ALVEJADO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO DE BOA QUALIDADE
94.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES
95.	50	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 FARDO COM 100 UNIDADES
96.	27	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE
97.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE
98.	34	ROLO	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE
99.	355	FARDO	SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
100.	695	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
101.	178	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM
102.	182	FARDO	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 014MM
103.	02	UNID	SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL
104.	4.680	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE PACOTE COM 1000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A
105.	47	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES TOUCA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			(DESCARTÁVEL) COMELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES
106	133	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO
107	08	UNID	VASSOURA ANTI TEIA DE ARANHA COM CABO DE METAL
108	180	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO
109	596	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO
110	195	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO COM CERDAS FLEXIVEIS BASE REDONDA COM CABO DE PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM E SUPORTE
111	121	UNID	VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 3 METROS

**Observação:**

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**Garantia do objeto:** A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00  
02110010.2012200212.144.2144.3.3.90.30.00.1.00  
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.29  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02130010.1236101882.282.2282.3.3.90.30.00.1.19  
02130010.1236501902.337.2337.3.3.90.30.00.1.19  
02130010.1236702522.683.2683.3.3.90.30.00.1.19  
02130020.1236100212.239.2239.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01  
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00  
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.48  
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50  
02160010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretarias Municipais.





**ANEXO IV AO PROCESSO N° 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2018**  
**PROCESSO N° 017/2018.**  
**PREGÃO N° 012/2018.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 017/2018, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto do fornecimento são materiais constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 012/2018.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 012/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 012/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III**- Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

**IV**- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**V**- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**

**III - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.**

**IV - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.**

**V - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.**

**VI - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.**

**VII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.**

**VIII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.**

**IX - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.**

**X - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.**

**XI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.**

**XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.**

**XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

**XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.**

**08 - DAS PENALIDADES**

**I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 012/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

\*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ABSORVENTE HIGIENICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3 AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA C 12 UNIDADES	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4 ALCOOL EM GEL NEUTRO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	3ª classificação		
<b>ITEM 5</b>	Classificação		
ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM DE 1 L CAIXA C 12 UNIDADES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 6</b>	Classificação		
ALCOOL ETILICO 1 LITRO 96 CAIXA COM 12 UNIDADES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 7</b>	Classificação		
AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 8</b>	Classificação		
AVENTAL TECIDO COR PRETO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 9</b>	Classificação		
BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 10</b>	Classificação		
BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 11</b>	Classificação		
BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 12</b>	Classificação		
BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 13</b>	Classificação		
BUCHA INOX	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 14</b>	Classificação		
BUCHA VEGETAL PARA BANHO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 15</b>	Classificação		
CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 16</b>	1ª classificação		
CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 850ML CX COM 12 UNIDADES CLASSE A	2ª classificação		
	3ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 17</b>	Classificação		
CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DE BOA QUALIDADE PARA MISTURAR EM CERA	3ª classificação		
<b>ITEM 18</b> COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 19</b> DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 20</b> DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 21</b> DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 6 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 22</b> DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 6 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 23</b> DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES			
<b>ITEM 24</b> ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM CERDAS DE NYLON	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 25</b> ESPANADOR DE PO DE NYLON DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 26</b> ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO Nº4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 27</b> ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA COM 8 ESPONJAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 28</b> ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 10 MM X 75MM X 20MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 29</b> FILME DE PVC TRANSPARENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

COM 30M	3ª classificação		
<b>ITEM 30</b> FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 31</b> FOSFORO CONTENDO CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 32</b> LIMPA ALUMINIO DE BOA UALIDADE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 33</b> LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 34</b> LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 35</b> LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 36</b> LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5L COM TAMPA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 37</b> LIXEIRA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 38</b> LIXEIRA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 39</b> LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 40</b> LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO COM TAMPA 18 L	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 41</b> LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 09 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 42</b> LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 43</b> LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA E PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 44</b> LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 45</b> LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 60 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 46</b> LIXEIRA LASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 47</b> LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 48</b> LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 49</b> LUIVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 50</b> LUIVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 51</b> LUIVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 52</b> LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G PARA LIMPEZA PESADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 53</b> LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M PARA LIMPEZA PESADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 54</b> LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P PARA LIMPEZA PESADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 55</b> LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 56</b> LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 57</b> LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 58</b> LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 59</b> LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 60</b> LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 61</b> LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 62</b> LUVAS DESCARTAVEIS COR BRANCO TAMANHO M EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 63</b> PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 64</b> PANO DE PRATO	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DE BOA QUALIDADE BEM ABSORVENTE COM BOA APRESENTAÇÃO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 65</b> PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 29CM X 42CM ABSORVENTE E MACIO NA COR BRANCA EMBAINHADO FD COM 200 UNIDADES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 66</b> PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES SUPER FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 67</b> PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM X 7 5MT	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 68</b> PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 0 45 X 7 5 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 69</b> PAPEL FILME PELICULA DE DE PVC	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 70</b> PAPEL HIGIENICO BRANQUINHO FOLHA DUPLA BEM MACIO SERRILHADO 1ª LINHA FARDO COM 64 ROLOS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 71</b> PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 72</b> PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 73</b> PASSA CERA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 74</b> PEDRA SANITARIA COM REDE DE BOA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

QUALIDADE CAIXA COM 36 UNIDADES	3ª classificação		
<b>ITEM 75</b> PRESTOBARBA DE 2 LAMINAS FINAS COM FITA LUBRIFICANTE CABO COBERTO DE BORRACHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 76</b> REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 77</b> REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 78</b> REFIL DE SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL GEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 79</b> RODO 30CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 80</b> RODO 39 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 81</b> RODO 60CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO COM UMA BORRACHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 82</b> RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 83</b> RODO COM BASE DE ALUMINIO COM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE MEDINDO 120 CENTO E VINTE CENTIMETROS	3ª classificação		
<b>ITEM 84</b> RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM APROXIMADAMENTE 60 CM CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 85</b> SABAO DE COCO EM PEDRA 200G CAIXA FECHADA COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 86</b> SABAO EM BARRA BOA QUALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 87</b> SABAO EM BARRA DE GLICERINA COM NO MINIMO 4 TABLETES DE NO MINIMO 90G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 88</b> SABAO EM PO CAIXA 01 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 89</b> SABAO EM PO CAIXA 500 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 90</b> SABONETE BRANCO 90G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CLASSE A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 91</b> SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 92</b> SABONETE LIQUIDO RECIPIENTE DE 01 LITRO COM FRAGRANCIA SUAVE DE ERVA DOCE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 93</b> SACO DE ALGODAO PURO NÃO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ALVEJADO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO DE BOA QUALIDADE	3ª classificação		
<b>ITEM 94</b> SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 95</b> SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 96</b> SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 97</b> SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 98</b> SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5 KG ROLO C 100 UNIDADES RESISTENTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 99</b> SACO PARA LIXO 30 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 100</b> SACO PARA LIXO DE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 101</b> SACO PARA LIXO DE 40 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 102</b> SACO PARA LIXO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 103</b> SUPORTE DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 104</b> TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANQUINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 5 X 21 OCM PARA BANHEIRO PACOTE COM 1000 FOLHAS DUPLAS CLASSE A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 105</b> TOUCA DE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 106</b> TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 107</b> VASSOURA ANTI TEIA DE ARANHA COM CABO DE METAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 108</b> VASSOURA DE PELO ANIMAL PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 109</b> VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO BRANCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 110</b> VASSOURA DE VASO SANITARIO COM CERDAS FLEXIVEIS BASE REDONDA COM CABO DE PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM E SUPORTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 111</b> VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 3 METROS VASSOURA LIMPA TETO CABO DE 3 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº012/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 012/2018, DECLARA expressamente que :

**Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**ANEXO VII AO PROCESSO N° 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 017/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 012/2018, DECLARA expressamente que :

**►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_